

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 15861 - 25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **24 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços -- Fornecimento e Instalação de Porta**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas de madeira lisa branca com acabamento em fórmica. O local de instalação será no corredor do 5º pavimento do edifício destinado aos Corpos Artísticos. As portas deverão ser idênticas às já existentes no local, conforme especificações descritas neste documento e projeto em anexo.</p> <p><b>1. Descrição dos Serviços</b></p> <p>O serviço contratado deverá contemplar as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Fornecimento das portas de madeira lisa branca com acabamento em Fórmica, nas dimensões indicadas no projeto anexo;</li><li>➤ ANEXO I - PROJETO PORTA QUINTO ANDAR</li><li>➤ Fornecimento e instalação das ferragens conforme especificações técnicas abaixo;</li><li>➤ Medição e possível requadro do vão existente com material similar;</li><li>➤ Transporte, içamento e manuseio dos materiais até o local de instalação;</li><li>➤ Instalação completa das portas, incluindo ajustes de vão, instalação das dobradiças, fechaduras, molas aéreas e demais acessórios necessários;</li><li>➤ Acabamento e limpeza final da área após a execução dos serviços;</li><li>➤ Transporte e destinação correta dos entulhos gerados pela obra.</li><li>➤ Materiais:<ul style="list-style-type: none"><li>a. Porta de Madeira: Porta lisa com acabamento em Fórmica branca (alta resistência) Cor: Branco fosco/brilhante (conforme padrão já instalado) Dimensões: Conforme projeto</li></ul></li></ul>

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



anexo

- b. Fechadura: Modelo: Conjunto 515P Zamac R-008 Cromado Brilhante. Marca: Lafonte
- c. Mola Aérea: Molas aéreas hidráulicas para portas, Ref. 2002, potência 2, peso 60 e acabamento prata. Marca: GOLD/MH050017e

## 2. Obrigaçao da Contratada

- A contratada deve seguir rigorosamente o projeto executivo fornecido.
- Emissão de relatório técnico com descrição das atividades executadas;
- A empresa deve apresentar ART ou RRT de responsabilidade técnica pela execução.
- Os serviços deverão ser realizados em dias e horários previamente acordados, sem prejuízo às atividades do prédio.
- A contratada deverá respeitar as normas de segurança do trabalho e normas técnicas vigentes (ABNT NBRs aplicáveis).
- Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h.

## 3. VISITA TECNICA

- Para a elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar uma vistoria detalhada no local de execução dos serviços. Vistoria previamente agendada e acompanhada por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário comercial.
- Local: Av São João, 281 – Praça das Artes / São Paulo.

## 4. CONDIÇOES GERAIS

- Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).
- A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.
- A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.
- A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.
- A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá

impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

### Condições Comerciais

#### E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### 2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### 3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

# Processos em Andamento

---

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

**Contratação De Serviços / 15860 / Fornecimento e Instalação de Alvenaria em Drywall****ANEXO I – DEPÓSITO QUINTO ANDAR**

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2025

---

**Contratação De Serviços / 15861 / Fornecimento e Instalação de Porta****ANEXO I – PROJETO PORTA QUINTO ANDAR**

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2025

---

**Contratação De Serviços / 15867 / Locação de Impressoras**

Aguardamos propostas até o dia 30/10/2025

---

**Aquisição de Produtos / 15884 / Assento Sanitário**

Aguardamos propostas até o dia 27/10/2025

---

**Aquisição de Produtos / 15882 / Materiais para Vaso Sanitário**

Aguardamos propostas até o dia 27/10/2025

---

**Contratação Direta / 15839 / Contratação de serviço de Restauro**

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2025

---

**Contratação Direta / 15799 / Design de Luz**

Contratação direta de serviços para Design de Luz

---

**Contratação Direta / 15797 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

---

**Contratação Direta / 15840 / Músico Extra**

Contratação direta de serviços para Músico Extra

---

**Contratação Direta / 15814 / Elenco Coadjuvante – Ator**

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante – Ator

---

**Contratação Direta / 15719 / Músico Extra**

Contratação direta de serviços para Músico Extra

---

**Ato Convocatório 145 / Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Em Serralheria**

Esclarecimentos das propostas até o dia 30/10/2025

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2025

---

**Ato Convocatório 144 / Contratação De Empresa Especializada em Piso Tátil e Itens De Acessibilidade**

Esclarecimentos das propostas até o dia 30/10/2025

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2025

---

**Aquisição de Produtos / 15880 / Ducha**

Aguardamos propostas até o dia 27/10/2025

# Processos em Andamento

---

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentidos.

---

**Contratação De Serviços / 15960 / Contratação de empresa para confecção e instalação de painéis de aquecimento**  
Aguardamos propostas até o dia 14/11/2025

---

**Contratação De Serviços / 15943 / Contratação de Serviços Especializado para Execução de Portas**  
Aguardamos propostas até o dia 14/11/2025

---

**Contratação Direta / 15944 / Contratação de Serviços de Hidráulica**  
Aguardamos propostas até o dia 05/11/2025

---

**Prorrogação – Contratação De Serviços / 15860 / Fornecimento e Instalação de Alvenaria em Drywall**  
**ANEXO I – DEPÓSITO QUINTO ANDAR**  
Aguardamos propostas até o dia 10/11/2025

---

**Prorrogação – Contratação De Serviços / 15861 / Fornecimento e Instalação de Porta**  
**ANEXO I – PROJETO PORTA QUINTO ANDAR**  
Aguardamos propostas até o dia 07/11/2025

---

**Prorrogação – Contratação De Serviços / 15867 / Locação de Impressoras**  
Aguardamos propostas até o dia 07/11/2025

---

**Prorrogação – Ato Convocatório 145 / Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Em Serralheria**  
Esclarecimentos das propostas até o dia 10/11/2025  
Aguardamos propostas até o dia 11/11/2025

---

**Prorrogação – Ato Convocatório 144 / Contratação De Empresa Especializada em Piso Tátil e Itens De Acessibilidade**  
Esclarecimentos das propostas até o dia 10/11/2025  
Aguardamos propostas até o dia 11/11/2025

---

**Contratação Direta / 15963 / Locação das Partituras**  
Contratação direta de serviços para Locação das Partituras

---

**Aquisição de Bens / 15968 / Fita Gaffer**  
Aguardamos propostas até o dia 04/11/2025

---

**Contratação De Serviços / 15853 / Serviços Gráficos Sob Demanda**  
Aguardamos propostas até o dia 05/11/2025

---

**Contratação Direta / 15955 / Palestrante**  
Contratação direta de serviços para Palestrante

---

**Contratação Direta / 15868 / Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda**  
Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

---

**Contratação Direta / 15862 / Músico Instrumentista – Timpanista e Percussionista – Sob Demanda**  
Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Timpanista e Percussionista – Sob Demanda

---



### MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

#### **RC 15861 – Contratação De Serviços – Fornecimento e Instalação de Porta**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	ROBERTO VICENTINI ENGENHARIA	R\$ 7.267,00
	PINE OBRAS E MARCENARIA LTDA	R\$ 8.050,00
	CORTE RÁPIDO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	R\$ 9.500,00

Nome do Solicitante do Processo: Arquitetura Theatro Municipal

Período de Divulgação: 24/10/2025 a 07/11/2025

Descrição:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas de madeira lisa branca com acabamento em fórmica. O local de instalação será no corredor do 5º pavimento do edifício destinado aos Corpos Artísticos. As portas deverão ser idênticas às já existentes no local, conforme especificações descritas neste documento e projeto em anexo.</p> <p><b>1. Descrição dos Serviços</b></p> <p>O serviço contratado deverá contemplar as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fornecimento das portas de madeira lisa branca com acabamento em Fórmica, nas dimensões indicadas no projeto anexo;</li> <li>➤ ANEXO I - PROJETO PORTA QUINTO ANDAR</li> <li>➤ Fornecimento e instalação das ferragens conforme especificações técnicas abaixo;</li> <li>➤ Medição e possível requadro do vão existente com material similar;</li> <li>➤ Transporte, içamento e manuseio dos materiais até o local de instalação;</li> <li>➤ Instalação completa das portas, incluindo ajustes de vão, instalação das dobradiças, fechaduras, molas aéreas e demais acessórios necessários;</li> <li>➤ Acabamento e limpeza final da área após a execução dos serviços;</li> <li>➤ Transporte e destinação correta dos entulhos gerados pela obra.</li> <li>➤ Materiais:           <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Porta de Madeira: Porta lisa com acabamento em Fórmica branca (alta resistência) Cor: Branco fosco/brilhante (conforme padrão já instalado) Dimensões: Conforme projeto anexo</li> <li>b. Fechadura: Modelo: Conjunto 515P Zamac R-008 Cromado Brilhante. Marca: Lafonte</li> <li>c. Mola Aérea: Molas aéreas hidráulicas para portas, Ref. 2002, potência 2, peso 60 e acabamento prata. Marca: GOLD/MH050017e</li> </ul> </li> </ul>

**2. Obrigações da Contratada**

- A contratada deve seguir rigorosamente o projeto executivo fornecido.
- Emissão de relatório técnico com descrição das atividades executadas;
- A empresa deve apresentar ART ou RRT de responsabilidade técnica pela execução.
- Os serviços deverão ser realizados em dias e horários previamente acordados, sem prejuízo às atividades do prédio.
- A contratada deverá respeitar as normas de segurança do trabalho e normas técnicas vigentes (ABNT NBRs aplicáveis).
- Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h.

**3. VISITA TÉCNICA**

- Para a elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar uma vistoria detalhada no local de execução dos serviços. Vistoria previamente agendada e acompanhada por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário comercial.
- Local: Av São João, 281 – Praça das Artes / São Paulo.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).
  - A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.
  - A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.
  - A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.
- A. A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organizaçao Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.